

* DECRETO Nº 4 462, de 17 de OUTUBRO DE 1 980.

BAIXA AS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS REES
TRUTURADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 3 798, DE 12
DE DEZEMBRO DE 1 977.

I - GRUPO - Atividade de Nível Superior

Categoria Funcional - Bibliotecário

Código NS-402

Referência - 30 a 35

II.- ATRIBUIÇÕES

Síntese:

Planejar, orientar, coordenar e controlar atividades de biblioteca.

Exemplos típicos:

Chefiar unidades de trabalho, supervisionar o registro, classificação e catalogação de livros e publicações; sugerir e orientar a aquisição de livros; arquivar fichários, orientar a elaboração de índices bibliográficos; orientar serviços de permuta e doação; elaborar relatórios; zelar pela conservação de livros e documentos e orientar sua restauração; desempenhar outras atribuições compatíveis.

III - REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Instrução - Superior
Diploma - Biblioteconomia

Especialização/Extensão:

Conhecimentos, pelo menos, de administração geral, organização e métodos, relações públicas, relações humanas, legislação estatutária, adquiridos em treinamento com duração mínima de 100 horas/aulas, a ser ministrado durante o período do estágio probatório.

IV - ÁREA DE RECRUTAMENTO

Mercado geral de trabalho, mediante concurso público.

V - CONDIÇÕES DE TRABALHO

Horário - 25 (vinte e cinco) horas semanais.

VI - CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS

O exercício do cargo pode exigir: realização de viagens; prestação de serviços noturno e, excepcionalmente, prestação de serviços em dias em que não haja expediente normal.

* REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO.

